



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE PACAEMBU
Avenida São João, 1361 – Pacaembu-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Pacaembu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - feito nº 0000786-72.2023.8.26.0411, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move a **MACIEL DO CARMO COLPAS**, dirigi-me aos endereços indicados, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados:

- um terreno urbano situado sob o lote nº 11 da quadra nº 141, localizada na Av. São João, Vila Peres, Pacaembu/SP, dentro das medidas e confrontações constantes em sua matrícula nº 6.429 do CRI local, contendo uma casa residencial em madeira coberta com telhas.

- Avaliação Total Estimada: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.


Maira Yumi Tajima
OFICIALA DE JUSTIÇA

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 110.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	06/10/2025 a 01/10/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	360 dias	1,044415
Percentual correspondente	360 dias	4,441507 %
Valor corrigido para 01/10/2026	(=)	R\$ 114.885,66
Sub Total	(=)	R\$ 114.885,66
Valor total	(=)	R\$ 114.885,66

[Retornar](#) [Imprimir](#)



litos Pelo Preço de 1